

LOR: R\$ 1.484.928,22 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2021. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **PROCESSO Nº SEI-020007/004351/2021.**

Id: 2355283

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica. **PARTES:** FIPERJ e Prefeitura Municipal de São Gonçalo. **OBJETO:** Conjunção de esforços para realizar o diagnóstico da aquicultura continental a fim de obter informações acerca dos empreendimentos aquícolas, do perfil dos aquícolas continentais e do potencial aquícola do município. Além disso, prestar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - ATEPA - à cadeia produtiva do pescado, através de esclarecimentos e orientações acerca das práticas sustentáveis de cultivo de peixes, e sobre políticas específicas direcionadas a esse setor; respeitando as ações descritas no Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2021. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-020006/000461/2021.

Id: 2355427

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

AVISOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no âmbito do Convênio nº 368/2007, Proc. nº SEI-180007/001477/2020, que teve por objeto dar início à implementação descentralizada do Programa Mais Cultura no Estado do Rio de Janeiro mediante realização do Projeto Piloto de Pontos de Cultura no seu território, convoca os responsáveis pelas organizações abaixo listadas para cumprimento, em última convocatória, através do e-mail <pontodecultura@cultura.rj.gov.br>, usando no assunto o nome da Instituição do projeto. O prazo será de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, tendo em vista o não retorno à convocatória de 08/04/2021, para fins de regularização de prestação de contas referente aos projetos culturais discriminados abaixo, em última convocação. O não comparecimento e regularização da prestação de contas incorrerão em abertura de processo de tomada de contas. **RELAÇÃO DE CONVENIENTES DE PONTOS DE CULTURA COM PENDÊNCIA NO ENVIO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS À SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA** Criola, CNPJ 73.514.044/0001-03, Projeto Negras na História, Número do TCC 20/2017; 2ª parcela não enviada e 3ª não se aplica (não recebeu o recurso).

Jovens com uma missão - Rio de Janeiro, CNPJ 07.199.194/0001-45, Projeto Estações da Cultura, Número do Convênio 192/2010; 2ª parcela não enviada e 3ª não se aplica (não recebeu o recurso). Associação Pró-Bem-Viver Visconde de Mauá, CNPJ 07.252.567/0001-02, Projeto Centro Cultural Visconde de Mauá, Número do Convênio 89/2010; 2ª parcela não enviada e 3ª não se aplica (não recebeu o recurso).

ONG - Espaço Cultural Francisco de Assis França, CNPJ 08.010.880/0001-99, Projeto Estúdio Áudio Comunitário, Número do Convênio 31/2010; 2ª parcela não enviada e 3ª não se aplica (não recebeu o recurso).

Associação dos Amigos do Tempo Glauber, CNPJ 07.482.964/0001-62, Projeto Tempo Glauber - Cultura em Movimento, Número do Convênio 007/2009; 2ª parcela não enviada e 3ª não se aplica (não recebeu o recurso).

Associação das Artesãs Marianas, CNPJ 05.544.222/0001-99, Projeto Ponto Cultura das Artesãs Marianas, Número do Convênio 10/2011; 2ª parcela não enviada e 3ª não se aplica (não recebeu o recurso).

Organização Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável, CNPJ 05.588.274/0001-67, Projeto Casarão do Artesão, Número do Convênio 30/2010; 2ª parcela não enviada e 3ª não se aplica (não recebeu o recurso).

Associação Cultural e Educacional Benizio Silva, CNPJ 39.465.505/0001-67, Projeto Cidadania e Ação, Número do Convênio 48/2010; 2ª parcela não enviada e 3ª não se aplica (não recebeu o recurso).

Associação dos Artesãos de Avelar, CNPJ 08.223.334/0001-36, Projeto Ponto de Cultura Flores e Palhas de Avelar- Paty de Alferes, Número do Convênio 15/2009; 2ª parcela não enviada e 3ª não se aplica (não recebeu o recurso).

Sociedade Fraternidade, CNPJ 05.061.633/0001-23, Projeto Diversão, Arte e Pensamento, Número do Convênio 09/2010; 2ª parcela não enviada e 3ª não se aplica (não recebeu o recurso).

Instituto Agenor Bens, CNPJ 06.948.850/0001-00, Projeto Centro de Encontros Culturais Agenor Bens, Número do Convênio 17/2010; 2ª parcela não enviada e 3ª não se aplica (não recebeu o recurso).

Utopia Produções Artísticas e Culturais, CNPJ 28.634.152/0001-65, Projeto Caminho das Pedras: Arte Cultura e Cidadania, Número do Convênio 236/2010; 2ª parcela não enviada e 3ª não se aplica (não recebeu o recurso).

Grupo Teatral Acto, CNPJ 31.504.525/0001-98, Projeto Acto Comunidade, Número do Convênio 174/2010; 2ª parcela não enviada e 3ª não se aplica (não recebeu o recurso).

Bloco Carnavalesco Que Isso Ai?, CNPJ 06.095.576/0001-66, Projeto Batuque Cultural do Bloco Carnavalesco Que Isso Ai?, Número do Convênio 175/2010; 2ª parcela não enviada e 3ª não se aplica (não recebeu o recurso).

Associação Itaacarense de Artistas - AIA, CNPJ 01.129.620/0001-98, Projeto Centro Cultural AIA, Número do Convênio 148/2010; 2ª parcela não enviada e 3ª não se aplica (não recebeu o recurso).

Instituto JC3, CNPJ 09.530.331/0001-08, Projeto O Tempo de Cantar Chegou, Número do Convênio 17/2009; 2ª parcela não enviada e 3ª não se aplica (não recebeu o recurso).

Associação Musical e Dramática Honório Coelho de Silva Jardim, CNPJ 39.492.947/0001-00, Projeto Projeto Cultural - Elevação, Número do TCC 206/2010; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

Instituto Nossa Senhora do Teatro Para as Artes, CNPJ 08.513.151/0001-55, Projeto Oficina Escola Nossa Senhora do Teatro, Número do TCC 13/2017; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

Centro Musical e Cultural União dos Operários, CNPJ 30.401.566/0001-96, Projeto Resgate da Memória Musical de São João da Barra, Número do Convênio 155/2010; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

Centro de Apoio ao Movimento Popular da Zona Oeste - Campo, CNPJ 40.426.546/0001-23, Projeto Projeto Fazendo Arte Ponto de Cultura, Número do Convênio 212/2010; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

Lúmini Art - Centro de Pesquisa, Cultura e Ação Social, CNPJ 03.942.201/0001-04, Projeto Lúmini Espaço Art, Número do Convênio 204/2010; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

Organização Eu Penso no Futuro, CNPJ 08.580.186/0001-07, Projeto Ponto de Cultura Eu Penso no Futuro, Número do Convênio 28/2010; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

Instituto de Dança Itaguaí, CNPJ 10.482.828/0001-87, Projeto Ponto de Cultura Itaguaí, Número do Convênio 190/2010; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

AGFORV - Associação dos Grupos de Folias de Valença, CNPJ 07.651.795/0001-47, Projeto Projeto de Integração dos Movimentos Culturais e Afro-Descendentes de Valença-RJ, Número do Convênio 40/2010; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

Grupo de Educação para O Meio Ambiente - GEMA, CNPJ 04.671.882/0001-78, Projeto Era Uma Vez... Vozes do São João, Número do Convênio 14/2010; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

Associação de Amigos da Biblioteca Comunitária Oscar Romero, CNPJ 30.206.163/0001-96, Projeto Ponto de Cultura Leitura Viva, Número do Convênio 18/2010; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

Centro Dia Santa Ana, CNPJ 03.483.529/0001-00, Projeto Circuito Itinerante de Cultura, Número do Convênio 015/2010; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

Fábrica de Música/ Sons da Infância, CNPJ 09.475.361/0001-69, Projeto Infância: Patrimônio da Humanidade, Número do Convênio 157/2010; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

Associação Caminho da Capoeira, CNPJ 10.522.216/0001-70, Projeto Ponto de Cultura Sementes da Capoeira, Número do Convênio 64/2010; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Puriândia - ASPUR, CNPJ 30.417.471/0001-60, Projeto Talentos da Roça Cultura e Cidadania em Puriândia, Número do Convênio 66/2010; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

Associação Cultural de Tanguá - Tanguart, CNPJ 04.139.014/0001-41, Projeto Fazendo Arte Com Fibras, Número do Convênio 052/2010; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

Associação CIA Teatral Língua de Trapo/ Associação Lira Theatral Mama Tonalona, CNPJ 05.011.600/0001-79, Projeto Independência e Arte, Número do Convênio 008/2009; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

Associação de Artesãos de Werneck, CNPJ 10.500.930/0001-68, Projeto Ponto de Cultura Bordados Fio Mágico de Werneck, Número do Convênio 36/2010; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

Sociedade Musical Camerata Riofloreense, CNPJ 08.732.576/0001-55, Projeto Construindo Sonhos, Número do Convênio 10/2010; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

Grupo Nativo de Teatro, CNPJ 05.394.684/0001-77, Projeto Projeto Atenas do Noroeste Fluminense, Número do Convênio 23/2010; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

Espaço Cultural Casa de Anyê, CNPJ 09.077.010/0001-08, Projeto Batucadas B.F., Número do Convênio 19/2010; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

Associação Cultural e Recreativa Afoxé Raízes Africanas, CNPJ 05.669.977/0001-10, Projeto Cultura e Beleza Negra, Número do Convênio 67/2010; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

Associação Biblioteca e Brinquedoteca Pública Mulher de Pedra, CNPJ 05.907.827/0001-05, Projeto Dança dos Livros, Número do Convênio 041/2010; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

Movimento de Integração Cultural - Mic, CNPJ 00.942.379/0001-59, Projeto Carpintaria De Montagem - Oficinas De Arte, Número do Convênio 218/2010; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

Associação Religiosa Di Esin, CNPJ 36.563.666/0001-03, Projeto Itaperuna de Todos os Credos, Número do Convênio 005/2009; 2ª e 3ª parcelas não enviadas.

Associação Mundo Novo da Cultura Viva, CNPJ 07.031.769/0001-16, Projeto Arte com Visão, Número do Convênio 147/2010; 2ª e 3ª par-

celas não enviadas.

Associação Cultural Teatral Nós na Rua, CNPJ 06.976.652/0001-42, Projeto Sorriso de Criança, Número do Convênio 205/2010; 3ª parcela não enviada.

Associação dos Moradores e Produtores Agrícolas de Carrapato - AM-PROAC, CNPJ 05.436.570/0001-42, Projeto Nossa Gente, Nossa Cultura, Número do Convênio 152/2010; 3ª parcela não enviada.

Grupo Anônimo de Teatro, CNPJ 31.111.206/0001-12, Projeto Ponto de Cultura Teatro de Anônimo, Número do Convênio 189/2010; 3ª parcela não enviada.

COMcausa, CNPJ 05.857.379/0001-74, Projeto Comunicando Comcausa, Número do Convênio 007/2010; 3ª parcela não enviada.

Gera Renda - Capacitação e Desenvolvimento de Comunidades, CNPJ 03.664.807/0001-17, Projeto Ampliando Horizontes, Estímulo À Leitura e Reforço Escolar com as Crianças do B. Guaxindiba, Número do TCC 05/2017; 3ª parcela não enviada.

Escola Fábrica de Espetáculos - Spectaculu, CNPJ 03.886.055/0001-39, Projeto Spectaculu, Número do Convênio 17/2017; 3ª parcela não enviada.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no âmbito do Convênio de número 368/2007, e do administrativo nº SEI-180007/000603/2021 que teve por objeto dar início à implementação descentralizada do Programa Mais Cultura no Estado do Rio de Janeiro mediante realização do Projeto Piloto de Pontos de Cultura no seu território, convoca os responsáveis pelas organizações abaixo listadas para reaproximação com a SECECRJ através do email <pontodecultura@cultura.rj.gov.br>, usando no assunto o nome da Instituição e do projeto. O prazo será de 20 (vinte) dias úteis a contar desta publicação, para fins de regularização de prestação de contas referente aos projetos culturais discriminados abaixo. O não cumprimento, por parte do conveniente, das diligências e da entrega da documentação referente as parcelas em aberto da prestação de contas, poderá incorrer em abertura de processo de tomada de contas. **RELAÇÃO DE CONVENIENTES DE PONTOS DE CULTURA COM PENDÊNCIAS NA GERÊNCIA DA REDE ESTADUAL DOS PONTOS DE CULTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

Humpame Kumban Bewa Lemin, CNPJ 13.040.169/0001-17, Projeto Projeto Onikioja, Número do TCC 23/2017; 1ª parcela em diligência.

Sociedade Musical Lira da Esperança, CNPJ 30.403.596/0001-31, Projeto Semeando com notas musicais, o amor, Número do TCC 25/2017; 1ª parcela em diligência.

Associação Bem Querer, CNPJ 06.256.850/0001-31, Projeto Ação Cultural Búzios, Número do TCC 33/2017; 1ª parcela em diligência.

Associação Comunitária Indígena Bracuí, CNPJ 39.160.973/0001-23, Projeto PONTO DE CULTURA VIVA DA ALDEIA GUARANI DE SA-PUCAIA EM BRACUÍ (ACIBRA), Número do TCC 43/2017; 1ª parcela em diligência.

Centro Cultural Donana, CNPJ 14.087.368/0001-43, Projeto Centro Cultural Donana: Conectando Redes e Saberes, Número do TCC 34/2017; 1ª parcela em diligência.

Associação de Capoeira Negrinhos de Sinhá VII, CNPJ 32.531.014/0001-28, Projeto Ponto de Cultura Negrinhos de Sinhá VII, Número do TCC 36/2017; 1ª parcela em diligência.

C. E. EGBE ILE IYA OMIDAYE ASE OBALAYO, CNPJ 03.089.571/0001-32, Projeto MATRIZES CULTURAL, Número do TCC 38/2017; 1ª parcela em diligência.

Instituição Filantrópica Abassá Lumyjacaré Junçara, CNPJ 07.487.874/0001-64, Projeto "DINFULA KASSEMBE - A cozinha sagrada", Número do TCC 30/2017; 1ª parcela em diligência.

Resgate Cultural da Lira Santa Cecília de Varre-Sai, CNPJ 02.441.743/0001-22, Projeto VARRE-SAI: Venha ver a banda passar, Número do TCC 42/2017; 1ª parcela em diligência.

Id: 2355260

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO Nº 180021/099/2021. **PARTES:** FUNARJ e C2 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de apresentação de show artístico musical pelo cantor e compositor Ivan Guimarães Lins, nome artístico IVAN LINS. **DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2021. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000991/2021.

Id: 2355233

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

EDITAL DE CONCURSO ARTÍSTICO Nº 01/2021 "MUNICIPAL EM CENA", QUE DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO FINANCEIRA PARA PROPOSTAS DE TRABALHOS ARTÍSTICOS REALIZADOS NO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO NO ANO DE 2022.

A FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ torna público que, devidamente autorizado pela presidência desta Fundação, ora denominada Autoridade Superior, na forma do Processo nº SEI-180005/000592/2021 e deste instrumento, será realizada licitação na modalidade concurso artístico "Municipal em Cena", com a finalidade de premiar financeiramente 40 (quarenta) trabalhos artísticos realizados no Estado do Rio de Janeiro, com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

ETAPA	PRAZO
Inscrições	de 10/12/2021 à 25/01/2022
Habilitação Prévia	de 31/01/2022 à 10/02/2022
Divulgação de habilitados e inabilitados	11/02/2022
Recurso da fase de habilitação	de 14/02/2022 à 18/02/2022
Resultado do recurso da fase de habilitação	25/02/2022
Divulgação da fase de classificação e seleção	21/03/2022
Recurso da fase de classificação e seleção	de 21/03/2022 à 25/03/2022
Divulgação de resultados finais	28/03/2022
Homologação do resultado final	29/03/2022

Id: 2355375

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A **COMISSÃO DE PREGÃO** torna público que será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

DIA: 03/12/2021 - **HORA:** 14:00h.

TIPO: Menor preço global por lote, sendo o critério de julgamento e adjudicação a menor taxa administrativa percentual.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a prestação de automação de bilheteria, venda, controle de acesso e distribuição de ingressos, para os espetáculos e eventos realizados no THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e a venda de produtos da loja de souvenir da FTM/RJ, assegurar a continuidade de serviços, projetos e planos, sem interrupção e disponibilizar bens, obras e serviços com qualidade de desempenho e de conformidade.

PROCESSO Nº SEI-18/005/000142/2021.

OBS. O Edital encontra-se disponível, nos endereços eletrônicos www.theatromunicipal.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, e na Sala da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Almirante Barroso, 14/16, 5º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

Id: 2355380

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 007/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e o Instituto de Psicologia Clínica Educacional E Profissional - IPCEP.

OBJETO: Cogestão do CICAPD REGO BARROS, situado à Estrada São Domingos, Km 06, Conceição de Macabu /RJ, no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021.

VALOR: R\$ 211.126,27 (duzentos e onze mil cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 47.283/2020, e o artigo 26 da Lei nº 13.655/18.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-310003/003976/2021.

Id: 2355321

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o Hotel Santa Comba Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação do Contrato SEDSODH nº 005/2021, relativo à prestação de serviços de hospedagem para oferta de vaga em apartamento coletivo, de forma a viabilizar o acolhimento institucional provisório da população em situação de rua ou imigração.

PRAZO: 03 meses

VALOR: R\$ 2.794.500,00 (dois milhões setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 47.665 de 29 de junho de 2021 que renova o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente da COVID-19 até 31 de dezembro de 2021 e art. 3º da Medida Provisória nº 1.047, convertida na Lei federal 14.217/2021, art. 14 e 16, de 03 de maio de 2021, Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2021.

PROCESSO Nº SEI E-310003/002572/2021.

Id: 2355451